



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 87/2023

Sumário: Recomenda ao Governo que conclua o procedimento interno de vinculação da República Portuguesa à Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.

Recomenda ao Governo que conclua o procedimento interno de vinculação da República Portuguesa à Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que conclua o procedimento interno de vinculação da República Portuguesa à Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias.

Aprovada em 30 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116682059